



PORTARIA N.º 158/98

Concede Gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial, à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.827.809-SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação por Curso de Formação de Professores para Educação Especial na área de Deficiência Mental, sobre o vencimento, nos termos do Processo nº 820/98, em consonância às disposições do artigo 241, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 10 de fevereiro de 1998

PARO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
DE N.º 1000
UMUARAMA
Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

